

Exmo. Sr. Dr. Promotor de Justiça - Representante do Ministério Público da Comarca de Araguatins/Estado do Tocantins,

CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA, que abaixo su
bscreve, brasileiro, casado, fazendeiro, vereador, domiciliado e residente nesta cidade de Araguatins/Estado do Tocantins, sito à Rua Vicente Bernardino S/Nº, vem mui respeitosamente à presença de V. Excia., expor o seguinte:

Iº) - O requerente baseado no que lhe facultava o Artº 5 - Capítulo I - Inciso LXXIII - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - contidos na CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - promulgada em 1988 - que diz: "Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise anular ato lesivo ao patrimônio público ou entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência"; e, ainda do inciso XXXIII do referido artigo constitucional, "Todos tem direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da Lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado", bem como o inciso XXXV: "A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada".

IIº) - Assim sendo, baseado na descrição do exposto acima (Iº) - e, como legítimo e legal representante do povo Araguatinsense, requeiro a V. Excia., se digne Proceder instauração da ação penal contra o atual prefeito municipal de Araguatins Sr. José Guilherme Frazão Pereira .

CONTINUA -

Carneiro *JTB*

III^a) - Envocamos também para tanto o seu enquadramento no DECRETO LEI de Nº 201/67, que dispõe sobre a responsabilidade dos PREFEITOS e VEREADORES, e dá outras providências.

IV^a) - Segue em anexo cópia da denúncia que fizemos no dia 06/06/95 na CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS na qual relatamos as irregularidades da atual administração, onde solicitamos providências cabíveis deste Ministério Público.

Ao ensejo aproveitamos para expressar-lhes nossos protestos de estima e apreço.

MUI CORDIALMENTE,

Cláudio Carneiro Santana

CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA
VEREADOR

João Henrique
Vereador